



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 078, DE 25 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação de Altinópolis”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.050, de 10 de junho de 2019, que dispõe da criação do Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Altinópolis;

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º. Ficam designados os abaixo discriminados como membros do “**Fórum Municipal de Educação**”, entidade suprapartidária, sem personalidade jurídica, formado por profissionais da educação, organizações governamentais e não governamentais com atuação na Educação Básica e Superior, assim como as instituições que atuam na garantia e defesa dos direitos das crianças, adolescentes, jovens e adultos, e se caracteriza por ser um espaço permanente de discussão e atuação nas garantias do referido direito.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Titular: Cristina Aparecida da Silva Sotero, portadora do RG n.º18.982.426-8 e do CPF n.º108.996.878-73.

Suplente: Alessandra Renata Aparecida da Silva Malaguti, RG n.º27.416.786-4 e do CPF n.º263.786.818-05.

II – REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SME:



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Titular: Lenisa Moraes Queiroz Cabral, portadora do RG n.º34.770.744-0 e do CPF n.º 335.983.328-74.

Suplente: Aparecida de Brito Resende, portadora do RG n.º22.560.837-6 e do CPF n.º136.585.978-95.

III – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Barbara Vitória de Oliveira, portadora do RG n.º43.533.567-4 e do CPF n.º318.877.298-01.

Suplente: Tatiane Ribeiro Barbosa Pereira, portadora do RG n.º28.284.131-3 e do CPF n.º372.296.048-77.

IV – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Sabrina Martins de Oliveira Guimarães, portadora do RG n.º30.955.584-x e do CPF n.º288.520.318-80.

Suplente: Arlene Teixeira, portadora do RG n.º 20.102.402-0 e do CPF n.º 088.928.248-05

V - ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS:

Titular: Fernando Augusto de Carvalho, portador do RG n.º18.982.409-8 e do CPF n.º147.188.878-95

Suplente: Simoni Ferrão Malagutti da Costa, portadora do RG n.º24.709.047-5 e do CPF n.º205.475.738-12.

VI - REPRESENTANTES DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Paulo Cesar Santos, portador do RG n.º21.881.438-0 e do CPF n.º112.850.948-24.

Suplente: Antonio Henrique de Oliveira, portador do RG n.º 17.615.563-6 e do CPF n.º056.416.948-00.

VII – REPRESENTANTES DO SETOR DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO:

dh



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Titular: Roseli Aparecida Zorzenon Inhauser, portadora do RG n.º35.220.820-x e do CPF n.º312.896.888-85

Suplente: Gabriela Garcia Medeiros Pollo Pereira, portadora do RG n.º47.104.181-6 e do CPF n.º406.131.618-40.

VIII – REPRESENTANTES DA ASSESORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Antonio Carlos de Souza, portador do RG n.º29.513.427-6 e do CPF n.º027.693.136-06.

Suplente: Roberta Romito Freiria de Andrade, portadora do RG n.º42.605.164-6 e do CPF n.º301.822.248-21.

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Titular: Silvia Eni Fiori Calefi, portadora do RG n.º20.996.127 e do CPF n.º108.996.738-13.

Suplente: Simoni Piovani Messias de Oliveira, portadora do RG n.º29.275.781-5 e do CPF n.º280.167.758-29.

X – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Débora Dias Pereira de Carvalho, portadora do RG n.º 43.061.076-2 e do CPF n.º318.568.578-40.

Suplente: Cátia Bueno, portadora do RG n.º16.555.784 e do CPF n.º114.545.758-40.

Artigo 2º. O Fórum Municipal de Educação terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente anualmente, preferencialmente no segundo mês do segundo semestre, ou extraordinariamente, por convocação do seu coordenador, ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Artigo 3º. A função de membro do Fórum Municipal de Educação é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 25 de julho de 2019.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.



Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal I